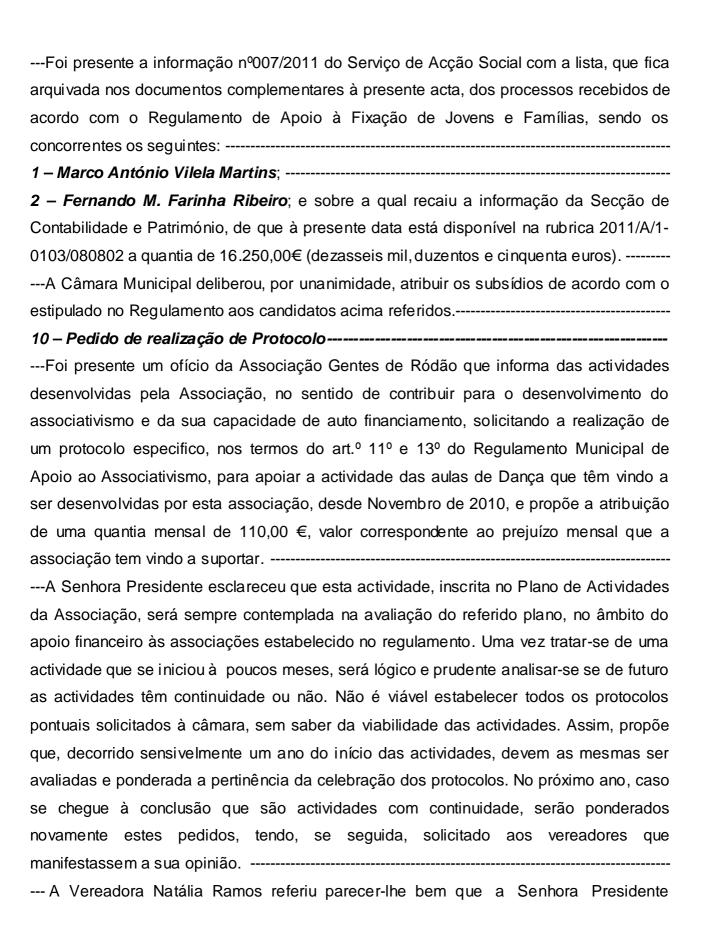
Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de
Ródão levada a efeito em trinta de Março de dois mil e onze.
Acta <sup>0</sup> 7
Os trinta dias do mês de Março de dois mil e onze, pelas catorze horas e trinta
minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de
Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora
Presidente da Câmara, Dr.ª Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e
dos Senhores vereadores, Dr.ª Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José
Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus
A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas
Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião
anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura,
continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia
Período antes da ordem do Dia
Não houve interessados em intervir neste ponto
Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia
A Sra. Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro
alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião 4
pontos: Minuta de Contrato de Empréstimo a celebrar com a Caixa de Crédito
Agrícola Mútuo da Beira Baixa (sul) CRL; Quiosque da Senhora D' Alagada - Atraso
nos pagamentos de Água e Renda; Pedido de ocupação de Banca na Praça
Municipal e Alteração da data da próxima reunião de Câmara, tendo a sua proposta
sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos
mesmos
a) Foi presente a Minuta de Contrato de Empréstimo a celebrar com a Caixa de
Crédito Agrícola Mútuo da Beira Baixa (Sul), C.R.L, com sede no Largo do Município
em Idanha-a-Nova, que se destina a financiar o projecto "Lagar de Varas e sua
Envolvente no Cabeço das Pesqueiras", no valor de 321.000,00 €
A Câmara Municipal analisou as cláusulas contratuais que aqui se dão por
reproduzidas e ficam arquivadas nos documentos complementares à presente acta, e
deliberou, por unanimidade aceitá-las

A presente deliberação foi aprovada em minuta
<b>b)</b> – Foi presente a Informação 028/2011 da Coordenador da Secção de Contabilidade e
Património e a Informação 006/2011 do Serviço de Águas, por onde se verifica que o
concessionário do Quiosque da Senhora D' Alagada, André Pinto Rosa Cruz não
efectuou o pagamento da renda do quiosque desde Outubro 2010 a Janeiro de 2011,
perfazendo um total de 523,00 €, encontrando-se igualmente a água por pagar, desde
Dezembro, correspondendo aos consumo de Novembro a Janeiro, perfazendo um total
de 45,69 €
A Senhora Presidente explicou que na reunião de 04/12/2010 informou o executivo de
que o Senhor André Pinto Rosa Cruz tinha feito um proposta no sentido de, nos meses
de Outubro a Março, abrir o Quiosque apenas ao fim de semana e que o valor da renda
fosse de 50% do valor contratado, tendo sido informado o requerente de que o quiosque
tinha sido entregue em hasta publica pelo que não havia possibilidade de atender ao
solicitado. Nesta altura, estavam em atraso as rendas referentes aos meses de Outubro e
Novembro. Em Janeiro, a Câmara Municipal comunicou ao arrendatário que não havia
condições de continuar com o contrato, caso ele não regularizasse a situação. Na
sequência desta comunicação, o arrendatário entregou a chave a 31 de Janeiro do
corrente ano, contudo a dívida não foi saldada
Perante esta situação e atendendo a que aquando da assinatura do contrato foi
prestada uma caução, correspondente a dois meses de renda, no valor de 220 euros, a
Senhora Presidente propõe que:
1- seja accionada a caução para fazer face à amortização da dívida respeitante aos
meses de Outubro e Novembro;
2 - seja anulada a restante dívida relativa às rendas e ao consumo de água, uma vez
que em Dezembro, na sequência da não aceitação da redução do valor da renda e da
não regularização do valor em dívida, por parte do arrendatário, deveria o contrato ter
sido denunciado de imediato
Após análise da situação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a
proposta da Sr.ª Presidente
c) - Foi presente um pedido para ocupação de uma banca na Praça Municipal,
apresentado por <i>Ana Maria Consolado Marques</i> , com o NIF 175 550 069, residente na

Rua dos Barros Vermeinos nº 4., em Ortiga, para venda de produtos norticolas, fruticolas
e queijo
A Senhora Presidente esclareceu que o Senhor António Ribeiro Pinto, detentor das
Bancas nº(s)1 e 4, desistiu da ocupação das mesmas desde Janeiro e que só no final do
ano, de acordo com o Regulamento, as bancas irão de novo a hasta publica. Uma vez
que não tem havido interessados em ocupar as Bancas da Praça, propõe que, a titulo
excepcional, seja entregue a referida banca à Senhora Ana Maria Consolado Marques,
pelo preço constante da Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais, até ao
final do ano
A Câmara Municipal deliberou, por unanimada, aprovar a proposta nas condições
descritas
d) A Senhora Presidente, informou que vai realizar-se na Casa de Artes e Cultura do Tejo
um Workshop sobre o tema "Tribunal de Contas e Autarquias Locais- Auditoria
Interna e Gestão de Riscos", no próximo dia 13 de Abril, das 9:30 h às 17:30 h. Pelo
facto de ser uma matéria de interesse para todos, e para não inviabilizar a presença dos
membros do órgão executivo no Workshop, uma vez que a data daquela sessão coincide
com a data da próxima reunião de Câmara, propôs que a reunião do executivo marcada
para o dia 13 de Abril pelas 14:00 horas, fosse alterada para dia 12 de Abril às 10:00
horas. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração proposta,
devendo a mesma ser publicitada por se tratar da reunião pública mensal
A presente deliberação foi aprovada em minuta
ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os
seguintes assuntos:
3- Finanças Municipais
Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou
o seguinte movimento: Total de disponibilidades "314.288,38 €" (trezentos e catorze mil,
duzentos e oitenta e oito euros e trinta e oito cêntimos), dos quais "284.114,73 €"
(duzentos e oitenta e quatro mil, cento e catorze euros e setenta e três cêntimos), são de
Dotações Orçamentais e "30.173,65 €" (trinta mil, cento e setenta e três euros e sessenta
e cinco cêntimos) de Dotações não Orçamentais
4 – Rectificação de Deliberações

a) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação registada na
acta da Reunião de Câmara levada a efeito em 16/02/2011, sobre a epígrafe "Subsídios
alínea c)" registada na folha 21º verso. Assim,
Na folha 21º verso onde se lê " atribuir um subsídio no valor de $\in$ 13.264,60 (treze mil,
duzentos e sessenta e quatro euros) assim distribuído:
);
);
);
);
Para apoio social a alunos carenciados/terapia da fala: e 2.088,00 (dois mil e oitenta e
oito euros), deve ler-se :
" atribuir um subsídio no valor de € 13.264,60 (treze mil, duzentos e sessenta e quatro
euros e sessenta cêntimos) assim distribuído:
);
);
);
);
Para apoio social a alunos carenciados/terapia da fala: e 2.154,60 (dois mil, cento e
cinquenta e quatro euros e sessenta cêntimos);
A presente deliberação foi aprovada em minuta
<b>b)</b> - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação registada na
acta da Reunião de Câmara levada a efeito em 02/03/2011, sobre a epígrafe "Finanças
<i>Municipais</i> " registada na folha 24º verso. Assim,
Na folha 24º verso onde se lê " dos quais "334.336,34 $\in$ " (trezentos e trinta e quatro
mil, trezentos e trinta e seis euros)", deve ler-se:
" dos quais "334.336,34 €" (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e seis
euros e trinta e quatro cêntimos)"
A presente deliberação foi aprovada em minuta
5 – Ratificação de Despacho – Licença Especial de Ruído
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº.3 de artigo 68º. da Lei
nº. 169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho da

Senhora Presidente da Câmara, de 11/03/2011, que concedeu licença especial de ruido
para um espectáculo de "Noite de Fados" a realizar no Centro Desportivo, Recreativo e
Cultural de Vila Velha de Ródão, com sede na Rua da Sociedade, em Vila Velha de
Ródão, para os dias $19/03/2011$ e $20/03/2011$ , das $20:00$ do primeiro dia às $02:00$ horas
do segundo dia (Procº.05/2011)
6 – Pedido de Cartão de Idoso/Social
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3.º do
Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social na área do Município de
Vila Velha de Ródão, o cartão do idoso e o cartão social aos munícipes constantes da
lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião
7 – Averbamento em Licença de Táxi
Foi presente um requerimento em nome de <b>José Manuel Duque Pires</b> , contribuinte nº
105982547, residente na Rua Professor Hugo Correia Pardal, nº.5, 6º. Dt.º em Castelo
Branco, que tendo constituído uma empresa denominada "Mitos & Mistérios,
$\textbf{Unipessoal, Ld.} \textbf{a"}, \ contribuinte \ n^o \ 509558135, \ com \ sede \ na \ morada \ acima \ indicada,$
conforme Certidão de Constituição de Sociedade e Alvará para o Exercício da Actividade
de Transportes em Táxi nº 22732/2011, solicita o averbamento, da referida empresa, na
Licença de Táxi nº04/2003
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o averbamento solicitado
A presente deliberação foi aprovada em minuta
8 – Introdução de melhorias no site do Projecto "Vidas e Memórias de uma
Comunidade"
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº 1 do artigo 6º do
Decreto-lei $n^{\rm o}$ 209/2009, de 03/09, alterado pela Lei $n^{\rm o}$ 3-B/2010, de 28/04 e dos $n^{\rm o}$ s 2 e 4
do art.º 22º da Lei 55 A/2010, de 31 de Dezembro, emitir parecer prévio favorável à
contratação de serviços com vista à introdução de melhorias no site do projecto "Vidas e
Memórias de uma Comunidade", propostas pelos técnicos de informática da Câmara e
pela coordenadora do projecto, a serem realizadas pela empresa que o concebeu, a
Wetouch, no valor total de 1.275 $\in$ + IVA
A presente deliberação foi aprovada em minuta
9 – Subsídio para Apoio à Fixação de Jovens e Famílias - Regulamento



para verificar da sua continuidade, após o que serão avaliadas de novo, apesar de não estar contemplado a durabilidade no Regulamento. Do seu ponto de vista todas as associações deviam funcionar como esta e auto-financiarem-se e não viverem à custa de protocolos e de subsídios, porque a Câmara pode e deve ajudar as associações, atribuindo subsídios, mas tal como a Senhora Presidente diz, não se pode atribuir subsídios sem estipular critérios. A Senhora Presidente acrescentou que actualmente existem três protocolos que se justificam. São eles: o Protocolo estabelecido com a Sociedade Filarmónica Fratelense, para a Escola de Musica e Banda Filarmónica que tem 108 anos, o Protocolo com Associação de Estudos do Alto Tejo e o Protocolo com o CMCD. Foi ainda sugerido que, se o executivo o entender, esta actividade de dança, tendo continuidade, poderá ser desenvolvida no Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento. ---------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar a actividade no âmbito do Plano de Actividades da associação, de acordo com o regulamento e voltar a analisar o pedido agora apresentado decorrido um ano do início da actividade. ------11 – Tributo a Zeca Afonso (23 de Abril) – Emissão de Parecer Prévio para Contratação de Prestação de Serviços---------Foi presente a informação 026/2011 da Secção de Aprovisionamento por onde se verifica haver necessidade de Contratar uma Prestação de Serviços a António Felizardo Flores Dourado - Editora 4, com sede em Vila Real de Santo António, para a realização de um espectáculo designado de "Tributo a Zeca a Afonso", integrado nas Comemorações do 25 de Abril, no valor de 1.350,00 €/isento de IVA.--------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº 1 do artigo 6º do Decreto-lei nº 209/2009, de 03/09, alterado pela Lei nº 3-B/2010, de 28/04 e dos nº (s) 2 e 4 do artigo 22º da Lei 55-A/2010 de 31 de Dezembro, emitir Parecer favorável à contratação da Prestação de Serviços acima referida. ------12 – Aprovação de Caderno de Encargos para a Constituição de Direito de Superfície de um terreno municipal e exploração de infra-estruturas no subsolo para instalação e exploração de um depósito de gás no Loteamento da Fonte da

pusesse em causa a credibilidade das acções, e ser razoável e prudente esperar um ano

Foi presente o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos referente ao Concurso
para a Constituição do Direito de Superfície de um Terreno Municipal e Exploração de
Infra-estruturas no subsolo para a instalação de um depósito de gás e Exploração do
Abastecimento de Gás ao Loteamento da Fonte da Escola, em Vila Velha de Ródão,
documentos que se arquivam nos documentos presentes à reunião
O Vereador Abel Mateus questionou quantas moradias iriam beneficiar deste tipo de
serviço, ao que o Vice-presidente respondeu que, actualmente seriam oito moradias,
podendo futuramente as restantes virem a usufruir do serviço. Nestes termos, o vereador
Abel Mateus considerou ser um encargo demasiado elevado para quem vier inicialmente
a explorar a infra-estrutura
Analisada a questão foi aceite a proposta de redução do preço base para 500,00€/ano.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:
a) aprovar o programa de Concurso e o Caderno de Encargos para a constituição do
Direito de Superfície mencionado em epígrafe, com a redução indicada no preço base;
b) abrir um procedimento para inscrição dos potenciais interessados, através de
publicitação por edital e na página internet da Câmara Municipal, devendo as propostas
serem entregues em carta fechada
13 – Subsídios
Foi presente um ofício da União de Sindicatos de Castelo Branco que solicita apoio
logístico para a realização da "Corrida de Atletismo 1º de Maio", a realizar no dia do
Trabalhador na cidade da Covilhã, bem como a atribuição de um troféu
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder aceder ao pedido, uma vez
que apenas apoia associações e entidades sediadas no concelho ou que aqui
desenvolvam actividades consideradas relevantes, mas estar disponível para ceder o
autocarro a qualquer associação que solicite o transporte para participar na prova de
atletismo
14 - Informações
-A Senhora Presidente deu conhecimento:
a) - da arrematação da cessão de exploração do quiosque na Senhora D' Alagada, em
hasta pública, tendo o mesmo sido entregue ao senhor Amândio Ramos, pelo valor de
130,00 €/mês;

b) – da oferta dos cortinados do Salão Nobre à Santa Casa da Misericórdia, na sequência
da remodelação daquele espaço;
c) da Informação dos serviços, nos termos do artigo 65º nº 3 da Lei 169/99 de 18 de
Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
d) dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 276.517,06 €
- O Vereador a Abel Mateus, na sequência de algumas preocupações/ sugestões que lhe
tinham feito chegar, questionou se no Parque de Campismo o acesso das caravanas ao
parque só tem uma via, parecendo-lhe ser o espaço para manobras muito reduzido, e se
estava previsto, na parte interior do Parque, instalarem tomadas de abastecimento de
água e Luz para as Caravanas. Acrescentou ainda que tinha sido alertado para o facto de
no Parque de Campismo não estar contemplado uma Zona de Lazer
- A Senhora Presidente esclareceu que o parque de auto-caravanismo só terá uma via,
porque, à semelhança de outros parques, a circulação só será feita num sentido e que a
questão de abastecimento de água e Luz para as Caravanas já estava contemplada no
projecto, bem como o equipamento de limpeza para auto-caravanas. Quanto à Zona de
Lazer, ela estava contemplada mas nas proximidades do Parque de Campismo porque o
que se pretende é que o bar, cuja construção está prevista na zona do Cais, sirva quer
para os utentes do parque quer para a população em geral
Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópias
dos seguintes documentos: cláusulas contratuais do empréstimo de médio e longo prazo,
Informação 028/2011 da Secção de Contabilidade e Património e a Informação 006/2011
do Serviço de Águas; lista de pedidos de cartão do idoso/cartão social; informação
nº007/2011 do Serviço Acção Social e lista anexa e Programa de Concurso e o Caderno
de Encargos referente ao Concurso para a Constituição do Direito de Superfície de um
Terreno Municipal e Exploração de Infra-estruturas no subsolo para a instalação de um
depósito de gás e Exploração do Abastecimento de Gás ao Loteamento da Fonte da
Escola, em Vila Velha de Ródão
Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela

n, e por mim va e Financei				
 	 	 	<del> </del>	